

Extrato Apostilamento nº 04/2026 ao Contrato: 023/2023, T.A. 03/2025
 Empresa: AMAZÔNIA CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GERAIS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, (serviços terceirizados)
 PAE 2025/19090
 Fonte de Recurso: 02501 0000 61000000
 Natureza da Despesa: 339040
 Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338
 Plano Interno: 411 000 8338C
 Fundamento Legal: art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 20/02/2026
 Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera
 Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1294874

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 36.348, DE 02/09/2025.

CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO DAIBES LTDA.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 3º

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 2º

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 36.348, DE 02/09/2025.

CONTRATADA: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP-VITAMED

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 3º

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 4º

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 36.451, DE 02/12/2025.

CONTRATADA: CION - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA LTDA.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo: 3º

LEIA-SE:

Termo Aditivo: 2º

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2020, PUBLICADO NO DOE Nº 34.631, DE 08/07/2021, PROTOCOLO 677271.

CONTRATADA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

EXERCÍCIO: 2021

LEIA-SE:

EXERCÍCIO: 2020

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2020, PUBLICADO NO DOE Nº 35.062, DE 29/07/2022, PROTOCOLO 833709.

CONTRATADA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

ONDE SE LÊ:

EXERCÍCIO: 2021

LEIA-SE:

EXERCÍCIO: 2020

Protocolo: 1294802

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 85 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/33303, de 12/01/2021;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 183/2025, de 8/4/2025 publicada no DOE nº 36.193, de 10/4/2025, como Fiscal do Contrato de Adesão nº 9912520635, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços

dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, a ex-servidora JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO, matrícula nº 5897686/4, pelo servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula 5981465/1, ocupante do cargo de Gerente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1294674

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 083/2026, de 18 de fevereiro de 2026 (PAE E-2026/2223517).

Onde se lê: R\$ 6.719,76 (seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

Leia-se: 6.983,28 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.539, de 20/02/2026).

Protocolo: 1294818

DIÁRIA

PORTARIA Nº 92 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2226426, de 12/2/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 24/2/2026 a 28/2/2026, para participar do curso "Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos", promovido pela One Cursos Treinamento e Desenvolvimento e Capacitação LTDA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servidora, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1294360

PORTARIA Nº 93 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2225430 (PAE), de 12/2/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar aos municípios de Vigia e Peixe Boi, ambos no estado do Pará, no período de 9/3/2026 a 13/3/2026, para a realização de diligências relativas aos processos 2025/2490513 e 2025/3515913 e.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1294798

PORTARIA Nº 95 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2226921 de 12/2/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.